

São Paulo, 18 de Janeiro de 2024.

Processo SEI Nº 6033.2024/0000039-9

Encaminhamento SUB-CV/G Nº 096360647

Serviço Especializado em Abordagem Social a População em Situação de Rua

SEAS- Casa Verde.

O SEAS CASA VERDE é um Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua misto, que atende adultos, crianças e adolescentes com a finalidade de assegurar trabalho social de busca ativa e abordagem nas ruas, identificando nos territórios a incidência de pessoas em situação de e na rua, em risco social, trabalho infantil, violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Este serviço é supervisionado pelo CREAS Casa Verde e mantém articulação com a rede de atenção, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, saúde, entre outros, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção. Vale ainda ressaltar, que este serviço compreende os territórios de Casa Verde, Cachoeirinha, Limão, Brasilândia e Freguesia do Ó.

Conforme a solicitação da supervisora SMADS/CREAS Casa Verde, em resposta ao Processo SEI Nº 6033.2024/0000039-9, para abordagem social na Rua Francisco Rodrigues Nunes nº 38, Bairro Limão, a equipe de orientadores socioeducativos foi direcionada até o logradouro na data do dia 18/01/2024 para verificação referente a pessoas em situação de rua construindo moradia improvisada.

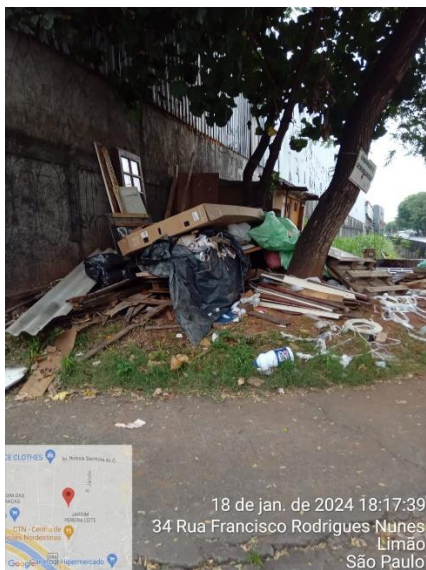
A equipe do período noturno esteve no local por volta de 18:16 e localizou um canteiro na parede de uma empresa (Zaraplast), onde foi visualizada a construção de um barraco de madeira com telhas, madeiras ao redor do barraco, janelas velhas e descartes variados. Ao lado do barraco construído é possível identificar um córrego com mais descartes de embalagens e demais objetos. Ao se aproximar do local a equipe encontrou

e conversou com o A.S.S, atendido do SEAS Casa Verde que estava dentro do barraco e habita no local.

Em abordagem, a equipe realizou a oferta dos serviços dispostos na rede socioassistencial e o sensibilizou referente ao risco que o mesmo está exposto na localidade, seguindo com a oferta de acolhimento, onde o mesmo relatou não ter interesse em ir para um centro de acolhida, pois habita naquela área e disse que: “não podem retirar meu barraco pois é feito de madeira, e não de lona” (SIC), recusando assim o acolhimento verbalmente, não assinando a declaração de recusa de acolhimento.

Devido à resistência do mesmo, a equipe o orientou referente a limpeza e organização do local, e o potencial risco de inflamação dos materiais apresentados na construção e em volta de seu barraco, podendo acarretar em incêndio no canteiro e risco de vida. O mesmo agradeceu a presença e preocupação da equipe de abordagem e disse que seguirá com as recomendações e orientações referente a organização do local.

Imagem fotográfica:



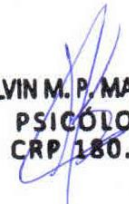
Conforme prevê a legislação, não se pode realizar a remoção forçada de pessoas em situação de rua. A pessoa que se encontra em situação de rua foi orientada sobre os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo, e recusou verbalmente estar em serviço de acolhimento e a deixar o local que usa como moradia.

Desde já, estaremos em continuidade com as abordagens no território, realizando os atendimentos socioassistenciais respeitando a tipificação do serviço. A equipe SEAS-Casa Verde coloca-se à disposição para maiores informações e quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe SEAS Casa Verde

Kelvin Matheus Paim Maltarolli
Psicólogo – CRP nº 06/180.937


KELVIN M. P. MALTAROLLI
PSICÓLOGO
CRP 180.937

Silvia D. Lima
Gerente de Serviço


Silvia Duarte Lima
RG: W511651-R
Gerente de Serviço